



49	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO (MASCULINO): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com pisos antiderrapantes modelos standard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem, instalação, produtos de limpeza, limpeza diária para preparo p/ uso noturno, além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite e 01 (uma) pessoa que ficará responsável pela manutenção do sanitário masculino durante a realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</p>	DIÁRIA	8	424,80	3.398,40
----	--	--------	---	--------	----------

Cajari (MA), 30 de janeiro de 2024.

**Nivaldo Lima Costa**

Secretário Municipal de Cultura  
Decreto Municipal nº 325/2021

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO  
Código identificador: 20cf9ae129d41c7a92ecc8968d6dbd6f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA- PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023-DC/PMC.** Conforme Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações. O **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo-SEMAFIPU**, neste ato representada por sua **Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, Senhora **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15; **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES**, neste ato representada por sua **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, Senhora **FRANCIANE NUNES COELHO**, RG nº 765690 - SSP/TO, CPF nº 015.508.461-59; **Secretaria Municipal de Educação-SEDUC**, neste ato representado por seu **Secretário Municipal de Educação**, Senhor **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA**, RG nº 114901 - SSP/DF, CPF nº 334.089.203-20; **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, neste ato

representada por seu **Secretário Municipal de Saúde**, Senhor **LEONARDO DE SOUSA COELHO**, RG nº 199.234.420.02-2 - SSP/MA, CPF nº 016.397.033-57; doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JANIO OLIVEIRA CABRAL 62620894387**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.003.700/0001-96, estabelecida na **Rua Jonas B. Macedo, nº 20, Parque das Mangueiras - Centro - Carolina-MA**, representada por **JANIO OLIVEIRA CABRAL**, Proprietário da **JANIO OLIVEIRA CABRAL 62620894387**, RG nº 89055997 - SSP- MA, CPF nº 626.208.943-87, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o primeiro Termo Aditivo de prestação de serviços de instalação, limpeza e manutenção com trocas de peças em equipamentos de ar condicionado, bebedouro, geladeira e freezer mediante a **Ata de Registro de Preços nº 009/2022-SEMAFIPU/PMC**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022-CPL/PMC**, gerenciada pela **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021-PMC**. PRAZO DE VIGÊNCIA: sendo Prorrogado a vigência até 30.06.2024, contados a partir da data de sua Publicação. Carolina/MA, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 93524e3e2cf544a540274176b33fd954

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023-DC/PMC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023-DC/PMC.** Conforme Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações. O **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo-SEMAFIPU**, neste ato representada por sua **Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, Senhora **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15; **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES**, neste ato representada por sua **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, Senhora **FRANCIANE NUNES COELHO**, RG nº 765690 - SSP/TO, CPF nº 015.508.461-59; **Secretaria Municipal de Educação-SEDUC**, neste ato representado por seu **Secretário Municipal de Educação**, Senhor **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA**, RG nº 114901 - SSP/DF, CPF nº 334.089.203-20; **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, neste ato representada por seu **Secretário Municipal de Saúde**, Senhor **LEONARDO DE SOUSA COELHO**, RG nº 199.234.420.02-2 - SSP/MA, CPF nº 016.397.033-57; doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **D VIEIRA DA SILVA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.177.062/0001-79, estabelecida na **AV Contorno, 200 - Flora Rica - Balsas/MA**, representada por **Adailton Ribeiro Silva**, Representante Legal da **D VIEIRA DA SILVA EIRELI - ME**, RG nº 047173342013-7 - SSP/MA, CPF nº 022.931.714-69, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o primeiro Termo Aditivo de prestação de serviços de instalação, limpeza e manutenção com trocas de peças em equipamentos de ar condicionado, bebedouro, geladeira e freezer mediante a **Ata de Registro de Preços nº 009/2022-SEMAFIPU/PMC**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022-CPL/PMC**, gerenciada pela **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021-PMC**. PRAZO DE VIGÊNCIA: sendo Prorrogado a vigência até 30.06.2024, contados a partir da data de assinatura do termo aditivo. Carolina/MA, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 0737de70637de4a964d84f6b6ced92e3